

## **RESOLUÇÃO Nº 17**

*de 27 de setembro de 1999*

### **Concede Diploma de Cidadão Camapuanense.**

*O Vereador João Carlos Maldonado, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã- MS., no uso de suas atribuições legais e na forma regimental e considerando a indicação do Vereador Juarez Pereira , aprovada pelo Plenário na Sessão Ordinária do dia 21 de Setembro de 1.999. RESOLVE*

#### **Art. 1º..**

*Conceder o Diploma de Cidadão Camapuanense ao Sr. João Carlos Maldonado, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Camapuã e sua comunidade.*

#### **Art. 2º..**

*A entrega do Diploma ocorrerá no dia 29 de Setembro de 1.999, às 19:30 horas em Sessão Solene da Câmara Municipal.*

#### **Art. 3º..**

*Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

#### **Art. 4º..**

*Revogam-se as disposições em contrário.*

*Do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, aos 27 de  
Setembro de 1.999.*

**VER. JOÃO CARLOS MALDONADO**Presidente

---

*Resolução Nº 17/1999 - 27 de setembro de 1999*